Fls. n.º 2
Proc. 508 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1115	28/9/90	

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 28 DE 9 DE 1990.

dispondo sobre alteração de nome da Praça Paranoá.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 28/9/1990
Presidente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 09 de novembro de 1990, Projeto de Lei nº 99 /90, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Praça Paranoá, passa a denominar-se: Praça João Augusto de Souza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de setembro de 1990.

José Pompeo Corradi
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

É um pedido apresentado pela Associação Amigos de Bairro da Vila Sta. Rosa e Lambari, que propondo essa alteração, ' não vem ferir susceptibilidade de quem quer que seja, uma vez que o nome Paranoá nada representa para Mococa, mas o nome de João Augusto de Souza muito bem lembrado, já está a merecer dos Poderes Públicos essa justa homenagem.

João Augusto de Souza foi um homem público dos mais ' honrados, respeitável e respeitado, para a época seu comportamento muito contribuiu para a renovação dos costumes políticos então vigentes, mostrando dentro de uma humildade cativante, a força e vontade de servir Mococa, através de um trabalho independente, lutando e enfrentando o poder econômico então vigente, que era força decisiva nas eleições.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de setembro de 1990.

José Pompeo Corradi - Vereador.

NOVA SANTA ROSA MOCOCA

- - - - - - - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DA SANTA ROSA E LAMBARI - - - - - -

Rua Goiás, 504 - MOCOCA - S.P. - CEP 13730 - Fundação: 03.08.86 - CGCMF: 54.138.441/0001-83

Fls. n.º 3
Proc. 508/90

Mococa 20 de Setembro de 1.990.

Srº José Pompeo Conradi.
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mococa.

A Associação Amigos de Bairros Santa Rosa e Lambari vem mui respeitosamente pedir a vsa excelência para entrar com um projeto nesta Câmara Municipal mudando o nome da Praça Paránoa para "Praça João Augusto de Souza",em homenagem merecida ao vereador João de Souza,um dos primeiros moradores de nosso bairro Santa Rosa ,politico atuante em pról do povo,foi fundador e presidente do "MDB" mocoquense,foi ele que em uma acirrada campanha politica troxe em Mococa o rei do baião o grande Luiz Gonzaga,enfim deixou uma grande familia entre nós e nas páginas da saúdades sua linda e própria his-toria,história de um homem que muito lutou pelo nosso povo e pelo crescimento de nossos bairros,luta que estendeu a toda Mococa.

Srº Pompeo,acreditamos e esperamos merecermos vo-tação favoravél dos demais amigos vereadores,visto que não haverá trantornos de endereços,não honera o cofre publico,não encrespa as águas cristalinas do bonito "Lago Paránoa" de Brasilia,e sim perpé-tua a nossa história com a história de um homem que jamais podemos esquecermos.

Sem mais para o momento,aproveitamos a oportunidade para explessarmos nosso apreço e agradecimentos.

João Ramalho de Oliveira.

Presidente João Ramalho de Oliveira
e Diretoria "Com a Voz do Povo"

Fls. 4
Proc. 508/90

PROCESSO Nº.508/90
Projeto de Lei nº.99/90

Recebimento para estudo e parecer em 1/10/1990 com o prazo de 30 dias vencível em 9/11/1990 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mesoca

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR Dr. José E. M. Cipriano com prazo de 15 dias vencível em 17/10/90

Sala das Comissões em 1/10/90

presidente

APROVADO
1ª Discussão por
Em Sessão de 26 de 10 de 1990
Presidente

APROVADO
2ª Discussão por
Em Sessão de 9 de 11 de 1990
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 508/90

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.99/90
INTERESSADO:- JOSÉ POMPEO CORRADI
RELATOR :- DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONE
ASSUNTO :- Dispoõe sobre alteração de nome da Praça Paranoá

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 1.990.

Dr. José Eduardo M. Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 08 de outubro de 1.990

Dr. Tadeu Rezende

Prof. Reinaldo Ferracin

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 508/90

Mococa, 13 de Novembro de 1.990.

ref.Of.471/90-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediênte aprovado por esta Casa, em Ordinária realizada no dia 9 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.99/90-Substitutivo ao Projeto - de lei nº98/90

AUTOGRAFO Nº.100/90 - Projeto de lei nº99/90 (De autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 508/90

AUTÓGRAFO Nº.100 DE 1.990
Projeto de Lei nº.99/90

dispondo sobre alteração de nome da Praça Paranoá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 1990, Projeto de Lei nº.99/90, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Praça Paranoá, passa a denominar se: Praça João Augusto de Souza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE NOVEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário